

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2021

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>109.873.392,33</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>109.561.260,48</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>312.131,85</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	312.131,85
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>102.321.844,10</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>56.073.819,94</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>46.248.024,16</b>
2.2.1- Creche	17.682.868,01
2.2.2- Pré-Escola	28.565.156,15
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>64.142,18</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>64.142,18</b>
3.1.1- Corrente	64.142,18
3.1.2- Capital	0,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>102.385.986,28</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	102.321.844,10	2.401.199,26
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.385.986,28	2.401.199,26
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>102.385.986,28</b>	<b>2.401.199,26</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	76.911.374,63
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	99.920.644,84
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	10.987.339,23
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	9.888.605,31

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	<b>90,94</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	<b>9,00</b>

<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB</b>
20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	8.990.326,01
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	109.873.392,33
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	105.810.160,34
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.053.558,00
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.093.991,16
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.959.566,84

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>20.052.178,64</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>19.859.551,61</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>192.627,03</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	192.627,03
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>19.847.058,24</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>12.765.468,18</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>7.081.590,06</b>
2.2.1- Creche	3.399.163,24
2.2.2- Pré-Escola	3.682.426,82
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>12.486,05</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>12.486,05</b>
3.1.1- Corrente	12.486,05
3.1.2- Capital	0,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>19.859.544,29</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	19.847.058,24	0,00
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.859.544,29	0,00
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>19.859.544,29</b>	<b>0,00</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	14.036.525,05
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	19.847.058,24
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	2.005.217,86
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	192.634,35

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	<b>98,98</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	<b>0,96</b>

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13.053.558,00
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.052.178,64
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.974.901,20
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.130.835,44
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.130.835,44

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 2º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>42.190.186,38</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>41.604.690,22</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>585.496,16</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	585.496,16
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>40.653.562,18</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>28.653.211,53</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>12.000.350,65</b>
2.2.1- Creche	5.759.813,08
2.2.2- Pré-Escola	6.240.537,57
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>441.066,86</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>441.066,86</b>
3.1.1- Corrente	441.066,86
3.1.2- Capital	0,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>41.094.629,04</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	40.653.562,18	9.888.605,31
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.094.629,04	9.888.605,31
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>41.094.629,04</b>	<b>9.888.605,31</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	29.533.130,47
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	30.764.956,87
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	4.219.018,64
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	10.984.162,65

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	<b>72,92</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	<b>26,03</b>

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13.053.558,00
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	42.190.186,38
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.833.131,03
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.410.613,35
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	22.410.613,35

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>62.737.106,10</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>61.779.001,35</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>958.104,75</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	958.104,75
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>61.256.944,91</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>42.319.657,19</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>18.937.287,72</b>
2.2.1- Creche	9.089.542,88
2.2.2- Pré-Escola	9.847.744,84
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>3.208.711,07</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>3.208.711,07</b>
3.1.1- Corrente	3.208.711,07
3.1.2- Capital	0,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>64.465.655,98</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	61.256.944,91	9.888.605,31
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.465.655,98	9.888.605,31
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>64.465.655,98</b>	<b>9.888.605,31</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	43.915.974,27
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	51.368.339,60
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	6.273.710,61
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	8.160.055,43

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	<b>81,88</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	<b>13,01</b>

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13.053.558,00
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	62.737.106,10
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	56.400.191,70
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.390.472,40
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	6.479.483,73
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	25.869.956,13

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 4º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>83.368.666,02</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>82.036.691,13</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>1.331.974,89</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	1.331.974,89
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>82.307.366,26</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>55.542.765,13</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>26.764.601,13</b>
2.2.1- Creche	12.499.196,88
2.2.2- Pré-Escola	14.265.404,25
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>3.484.405,81</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>3.484.405,81</b>
3.1.1- Corrente	3.484.405,81
3.1.2- Capital	0,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>85.791.772,07</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	82.307.366,26	9.888.605,31
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.791.772,07	9.888.605,31
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>85.791.772,07</b>	<b>9.888.605,31</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	58.358.066,21
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	72.418.760,95
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	8.336.866,60
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	7.465.499,26

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	<b>86,87</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	<b>8,95</b>

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13.053.558,00
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	83.368.666,02
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	77.637.109,39
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.785.114,63
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.785.114,63

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SP

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 5º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
<b>1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>101.389.772,22</b>
<b>1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>99.754.943,59</b>
<b>1.2- Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<b>1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>1.634.828,63</b>
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	1.634.828,63
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
<b>2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>102.268.800,82</b>
<b>2.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>67.317.683,71</b>
<b>2.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>34.951.117,11</b>
2.2.1- Creche	15.780.599,80
2.2.2- Pré-Escola	19.170.517,31
<b>3- Outras Despesas</b>	<b>5.581.710,51</b>
<b>3.1- 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>5.581.710,51</b>
3.1.1- Corrente	5.581.710,51
3.1.2- Capital	0,00
<b>3.2- 365 - Ensino Infantil</b>	<b>0,00</b>
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1- Corrente	0,00
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1- Corrente	0,00
3.2.2.2- Capital	0,00
<b>4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>107.850.511,33</b>

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</b>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	102.268.800,82	9.888.605,31
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	107.850.511,33	9.888.605,31
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)</b>	<b>107.850.511,33</b>	<b>9.888.605,31</b>

<b>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
<b>12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
12.1 - Exigido (70% de 1)	70.972.840,55
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	92.380.195,51
<b>13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil</b>	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
<b>14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
<b>15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
15.1 - Exigido (10% de 1)	10.138.977,22
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	3.427.866,20

<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>	<b>PERCENTUAL</b>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	<b>91,11</b>
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	<b>0,00</b>
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	<b>3,38</b>

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA****FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	13.053.558,00
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	101.389.772,22
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	100.264.621,75
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.178.708,47
24- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.178.708,47

**Fonte:** Balanço do Município.

**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

**Nota de esclarecimento:** XX

RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Identificação da Transferência				
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL	
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE RIO CLARO	<b>CNPJ:</b>	45.774.064/0001-88	<b>Ano</b> 2021
<b>Município/UF:</b>	RIO CLARO / SP			

## Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - PNATE - FUNDAMENTAL enviado e registrado na base de dados

Enviado por: Vinicius Pimenta

Cargo: Presidente do Conselho

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CACS é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2021

Data: 31/12/2022

Hora: 20:14



7343339343ee084645842eac625052b0

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE RIO CLARO	<b>CNPJ:</b>	45.774.064/0001-88
<b>Município/UF:</b>	São Paulo RIO CLARO	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

**1) O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento?**

Sim

**2) São disponibilizados veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário?**

Sim

**3) São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE?**

Sim

**4) O CACS realiza alguma verificação nas rotas ou percursos e nos veículos do transporte escolar?**

Sim

**5) O CACS tem conhecimento se o município realiza fiscalização ou controle periódico do serviço de transporte escolar ofertado?**

Sim

**6) Foi oferecido transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural dessa entidade executora?**

Sim

**7) O CACS realiza acompanhamento da execução do PNATE (verificação de veículos, rotas etc.) durante o período letivo, inclusive da aplicação dos recursos junto à EEx, com qual periodicidade?**

Mensal

**8) A população contata esse CACS para reclamar/denunciar/elogiar/sugerir sobre o transporte escolar oferecido aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural desse município?**

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE RIO CLARO	<b>CNPJ:</b>	45.774.064/0001-88
<b>Município/UF:</b>	São Paulo RIO CLARO	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9) Qual a frequência que o CACS se reúne para avaliar a execução do transporte escolar?

Trimestral

10) Os veículos destinados ao transporte escolar transportam outras pessoas (caronas) além dos estudantes da educação básica?

Não

11) Os veículos do transporte escolar circulam com número de estudantes além da sua capacidade, ou seja, em pé por falta de assento?

Não

12) Os veículos mantidos com recursos transferidos à conta do PNATE atendem às determinações (Habilitação do motorista; condições do veículo etc.) do Código de Trânsito Brasileiro / Normas da Autoridade Marítima?

Sim

Data: 31/12/2022

Hora: 20:15



7343339343ee084645842eac625052b0

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE RIO CLARO	<b>CNPJ:</b>	45.774.064/0001-88
<b>Município/UF:</b>	São Paulo RIO CLARO	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE RIO CLARO	<b>CNPJ:</b>	45.774.064/0001-88
<b>Município/UF:</b>	São Paulo RIO CLARO	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL(CACS), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social(CACS), após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE RIO CLARO para atendimento do PNATE - FUNDAMENTAL, posiciona-se pela seguinte conclusão:

**\*Conclusão** Aprovada

**\*Data do parecer** 31/12/2022

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
<b>Programa</b>	TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Transferência:</b>	PNATE - FUNDAMENTAL
<b>Entidade:</b>	PREF MUN DE RIO CLARO	<b>CNPJ:</b>	45.774.064/0001-88
<b>Município/UF:</b>	São Paulo RIO CLARO	<b>Ano referência:</b>	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	<b>Conselheiros</b>
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

**\*Mandato**

23/04/2021(em vigência)

	<b>Conselheiro</b>	<b>Segmento</b>
[x]	Vinicius Pimenta - Presidente	Conselho Tutelar
[]	Rafael Praxedes Souza	Conselho Tutelar



**SIMEC - Sistema Integrado de Ministério da Educação**  
**Ministério da Educação / SE - Secretaria Executiva**  
**:: Parecer do Conselho - Prestação de Contas ::**

**Município: Rio Claro - SP**

**Termo de compromisso: 1314/2011**

**Número do Processo: 23400003349201157**

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CAC/S/FUNDEB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e considerando a análise e conferência de toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão, resolve legitimar as **contas regulares**.

**Validado por VINICIUS PIMENTA - CPF: 314.515.738-80 em 06/05/2022**

\_\_\_\_\_  
VINICIUS PIMENTA

Presidente do CACS/FUNDEB

Rafael Praxedes Souza - VICE-PRESIDENTE

Impresso por: VINICIUS PIMENTA Data da Impressão: 06/05/2022 - 14:56:57



[Plano Trabalho](#)  
[Execução e Acompanhamento](#)  
[Prestação de Contas](#)  
[Documentos Anexos](#)

## Prestação de Contas

Análises

Município:  
Rio Claro -  
SP

Termo de  
compromisso  1314/2011

[Voltar](#)

### Estado Atual

Análise

Ações

nenhuma ação  
disponível para  
o documento

Histórico



### Orientações

Prezado(a) Presidente(a),

Considerando a legislação aplicável à apresentação das contas relativas aos valores transferidos pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a pactuação do Plano de Ações Articuladas (PAR), informamos que a prestação de contas de tais recursos será obrigatoriamente e exclusivamente apresentada por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), na funcionalidade "Execução e Acompanhamento".

De igual forma, as análises e emissão de pareceres conclusivos dos recursos repassados para a execução das ações do PAR de competências dos conselhos no âmbito estadual e municipal previstos no artigo 24 da Lei nº 11.494, de 2007, também ocorrerão no SIMEC. Com efeito, essa funcionalidade de análise é composta de um questionário acerca da execução do objeto pactuado e do funcionamento do Conselho, cujas questões foram divididas de modo a expressar a realidade desse Conselho nas ações do Programa. Esse questionário é de preenchimento obrigatório e suas respostas auxiliam na manifestação e no aperfeiçoamento das atividades de controle social.

Ao final, na Aba Parecer, o Conselho deverá apresentar a sua conclusão acerca da prestação de contas, preenchendo com uma das três opções:

- **Aprovação:** A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pelos normativos vigentes à época.

- **Não aprovação:** Os recursos não foram utilizados em conformidade com o disposto nos normativos. Desta forma, a execução ficou comprometida, uma vez que o objeto e/ou objetivo não foi(ram) alcançado(s).

- **Aprovação com Ressalva:** A execução ocorreu nos moldes estabelecidos pelos normativos vigentes à época, porém detectadas impropriedades, conforme abaixo:

- Ação(ões) executada(s), no entanto com ressalvas, tendo em vista a existência de alguma impropriedade na execução, sem prejuízo ao erário federal.

- Ação(ões) executada(s) parcialmente, tendo em vista aquisição apenas em parte ou existência de alguma impropriedade no(s) produto(s)/serviço(s) que prejudique a sua utilização/realização. Parte dos recursos deve ser devolvida ao erário federal.

Ao concluir o parecer, o presidente do CACS-Fundeb deve indicar os membros que, juntamente, assinam o documento. Após assinado, o presidente poderá enviar para análise deste FNDE pelo próprio sistema.

Ressaltamos que o controle social exercido pelo CACS/FUNDEB é imprescindível para a busca do aperfeiçoamento ao diálogo com estados e municípios, aumentando a

transparência no atendimento aos programas e consolidando as parcerias, de forma a contribuir para melhoria das condições educacionais e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,  
Equipe PAR

Declaro que estou ciente das orientações

## ☒ Questionário

1 - Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados em quantidade compatível ao contido no Termo de Compromisso? 

Sim  Não  Em parte

2 - Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados conforme especificação contida no Termo de Compromisso? 

Sim  Não  Em parte

3 - Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR são utilizados na finalidade contida no Termo de Compromisso? 

Sim  Não  Em parte

4 - O CACS tem infraestrutura e condições materiais adequadas para o seu funcionamento? 

Sim  Não  Em parte

5 - São disponibilizados pelo ente veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário? 

Sim  Não  Em parte

6 - Os bens adquiridos/produzidos, objeto do PAR, foram incorporados e tombados em registros próprios no patrimônio do ente? 

Sim  Não  Em parte

7 - O uso dos veículos, objeto do Programa Caminho da Escola, está disciplinado por normativo expedido pelo ente? 

Sim  Não  Em parte  Não se aplica

8 - Os veículos, objeto do Programa Caminho da Escola, são submetidos à inspeção semestral do Detran? 

Sim  Não  Não se aplica

9 - Os condutores, exceto bicicleta, dos veículos do Programa Caminho da Escola atendem aos requisitos legais para a condução de estudantes? 

Sim  Não  Em parte  Não se aplica

10 - O ente descaracterizou a pintura e/ou as marcas originais de fábrica dos bens adquiridos/produzidos? 

Sim  Não  Em parte  Não se aplica

11 - Os conselheiros realizam visitas e inspeções nas unidades escolares para verificar o uso adequado dos bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados? 

Sim  Não  Em parte

12 - Os conselheiros foram capacitados para analisar a aplicação dos recursos financeiros transferidos ao ente, no âmbito do PAR? 

Sim  Não  Em parte

13 - De maneira geral, de que forma o CACS / FUNDEB avalia os serviços contratados/prestados no município? 

Ótimo
  Bom
  Regular
  Ruim
  Péssimo
  Não sabe

## ☒ Parecer

Considerando as respostas ao questionário, conclui-se pelas seguintes constatações:

Questão	Questionamento	Resposta	Constatação
1	Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados em quantidade compatível ao contido no Termo de Compromisso?	Sim	Execução integral do objeto pactuado no Plano de Ações Articuladas (PAR).
2	Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR, foram adquiridos/realizados conforme especificação contida no Termo de Compromisso?	Sim	Execução integral do objeto pactuado no Plano de Ações Articuladas (PAR).
3	Os bens adquiridos/produzidos e/ou serviços contratados, objeto do PAR são utilizados na finalidade contida no Termo de Compromisso?	Não	Há desvio de finalidade na utilização dos bens adquiridos e/ou serviços contratados, objeto do Plano de Ações Articuladas (PAR).

## Conclusão

Aprovada
  Não Aprovada
  Aprovada com Ressalva

Sua conclusão não é condizente com as constatações indicadas no questionário.

Justificativa:

Deseja inserir Ata da reunião?

Sim
  Não

## Parecer:

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACCS/FUNDEB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012, e considerando a análise e conferência de toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relativas ao objeto do Termo de Compromisso em questão, resolve legitimar as **contas regulares**.

Validado por VINICIUS PIMENTA - CPF: 314.515.738-80 em 06/05/2022

VINICIUS PIMENTA  
Presidente do CACCS/FUNDEB

Indicar membros que assinam o Parecer

Rafael Praxedes Souza - CPF: 31282421867

Imprimir Parecer

## Demonstrativo de Receitas e Despesas

### Informações Financeiras

<b>Valor Creditado pelo FNDE:</b>	130.680,00
<b>Rendimento da Aplicação Financeira:</b>	0,00
<b>Recursos Proprios:</b>	1.320,00
<b>Outras Receitas:</b>	0,00

<b>Total de Pagamentos:</b>	132.000,00
<b>Saldo Final:</b>	0,00
<b>Devolução de Recurso ao FNDE:</b>	0,00

### Documentos de Despesa

Data do Documento	Número Documento	Tipo Documento	Fornecedor	QTD Itens	Valor
06/06/2012	126345	Nota Fiscal	01.844.555/0005-06	1	132.000,00
				Total	132.000,00



[Plano Trabalho](#)  
[Execução e Acompanhamento](#)  
[Prestação de Contas](#)  
[Documentos Anexos](#)

## Prestação de Contas

Dados da Unidade

Município:  
Rio Claro -  
SP

Termo de  
compromisso  1314/2011

[Voltar](#)

### Dados do Termo de Compromisso

Nº do Processo: 23400003349201157

Nº do Termo: 1314

Tipo de Documento: Termo de Convênio  
Caminho da Escola

Início da Vigência: 01/12/2011

Fim da Vigência:

Data de Envio da PC: 10/12/2021

Data Limite de Envio da PC:

Valor Pactuado do TC: 0,00

Valor Total Repassado: 130.680,00

Ano Exercício: 2011

Fase da PC: Controle Social

Situação da PC: Enviada ao  
Controle Social

Parecer do Conselho: -

Parecer Final: -

Efeito Suspensivo: Não Vigente

#### Estado Atual

Controle Social

#### Ações

nenhuma ação disponível para o documento

#### Histórico



### Dados da Entidade

PREFEITURA

**CNPJ:** 45.774.064/0001-88

**Inscrição Estadual:**

**Nome:** PREF MUN DE RIO CLARO

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

**E-mail:** gabinete@prefeiturarc.sp.gov.br

**Telefone Comercial:** 3526-7133

**Fax:** 3526-7201

ATUAL GESTOR

**CPF:** 196.952.778-10

**Nome:** GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

**E-mail:** gusperissinotto@uol.com.br

**Telefone Residencial:**

**Telefone Comercial:** 1935221957

**Celular:** 1935267133**Endereço:** avenida claret, 174**CEP:** 13503 - 245**Município:** RIO CLARO**UF:** SP**Bairro:** jd claret**Rol de Responsáveis**

CPF	Nome	E-mail	Função/Cargo	Natureza do Interesse	Dt. Início	Dt. Fim
196.952.778-10	GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO	gusperissinotto@uol.com.br	PREFEITO(A)	Atual Gestor	01/01/2021	
279.032.958-37	JOÃO TEIXEIRA JUNIOR	prefeitojuninho@prefeiturarc.sp.gov.br	PREFEITO(A)	Corresponsável	01/01/2017	31/12/2020
036.653.508-08	PALMÍNIO ALTIMARI FILHO	dualtimari@bol.com.br	PREFEITO(A)	Ex-Dirigente	01/01/2013	31/12/2016
036.653.508-08	PALMÍNIO ALTIMARI FILHO	dualtimari@bol.com.br	PREFEITO(A)	Responsável	01/01/2009	31/12/2012

**Ordem Bancária**

Nº OB	Emissao	Parcela	Valor	Banco	Agência	Conta
2012OB701643	31/03/2012	1	130.680,00	001	0172	0000673927

**Historico de Tramitações**

Data Tramitação	Ação Realizada	Fase PC	Situação PC	Situação OPC	Situação ME	Ciência	Fase ME	Registro Situação
10/12/2021	Enviado para Análise do Conselho	Controle Social	Sobrestada	Adimplente				
10/12/2021	Enviado para Controle Social	Controle Social	Enviada ao Controle Social	Adimplente				

**Efeito Suspensivo**

Entidade	Nº SEI	Registro do Protocolo	Usuário	Tipo de Efeito Suspensivo	Início da Suspensão	Termino da Suspensão	Autor	Situação do Autor
Nao foram encontrados registros								

**CACS**

CPF	Nome	E-mail	Situação	Vínculo	Cargo
312.824.218-67	Rafael Praxedes Souza	charlireunesp@yahoo.com.br	REGULAR	SUPLENTE	VICE-PRESIDENTE
314.515.738-80	Vinicius Pimenta	pimenta84@hotmail.com	REGULAR	TITULAR	PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Nome:** SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RIO CLARO-SP**E-mail:** gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br**Telefone Comercial:** 3522-1957**Fax:** 3522-1975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CPF:** 160.697.948-50**Nome:** VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS**E-mail:** drvaleriavelis@gmail.com**Telefone Residencial:**

**Telefone** 3522-1957**Comercial:****Fax:****Celular:** 971302578**EQUIPE LOCAL**

CPF	Nome	E-mail	Função/Cargo	Segmento
167.861.448-37	HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO	gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br	Secretária Municipal de Educação	
067.728.048-30	EVA ROSANGELA MURBACH	eva.murbach@educacao.rc.sp.gov.br	Diretora de Planejamento e Projetos Especiais	
160.697.948-50	VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS	valeria.velis@educacao.rc.sp.gov.br	Presidente do Conselho Municipal de Educação	
171.498.168-19	JULIANA DE CLAUDIO	juliana.sarti@educacao.rc.sp.gov.br	Técnica em Secretariado	
139.499.458-30	WANDARACI MARIA CLARET DE PAULA	wandaraci@ig.com.br	Auxiliar de Administração	
051.829.948-18	LINEU VIANNA DE OLIVEIRA	lineuviana@uol.com.br	Professor	
154.860.238-80	MARIA APARECIDA ARNALDO GOMES	cidinha@educacao.rc.sp.gov.br	Supervisora de Ensino	
191.664.988-21	JOSIANE TOMASELLA BORDIGNON	coordenadoria.infantil@educacao.rc.sp.gov.br	Coordenadora Pedagógica	
137.326.158-71	CARLA REGINA RIANI HILSDORF SAULLO	gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br	Professora	
115.407.448-09	LIGIA BUENO ZANGALI CARRASCO	li_carrasco@gmail.com	Supervisora de Ensino	
054.284.618-70	LUIZ ANTONIO SERAPHIM	luizseraphim@ig.com.br	Engenheiro Civil	
139.438.158-11	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO	benedicto.patricia@yahoo.com.br	Contadora	

**COMITÊ LOCAL****Coordenador**

CPF	Nome	E-mail	Função/Cargo	Segmento
167.861.448-37	HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO	heloisamcc@uol.com.br	Secretária Municipal da Educação	

**Integrantes**

CPF	Nome	E-mail	Função/Cargo	Segmento
539.672.088-34	SONIA MARIA BASTOS BUCHDID	soniabbuchdid@yahoo.com.br	Conselheira do Conselho	
110.028.798-17	LUCIANA DE LOURDES DOS SANTOS	llosociais@gmail.com	Conselheira do Conselho	
027.886.608-55	SANDRA REGINA FERREIRA	sr_iris@hotmail.com	Conselheiro do Conselho	
076.036.808-24	MEIRE CELI DIAS WALTER	meire.celi@hotmail.com	Conselheira do Conselho	
139.371.988-06	MONICA CRISTINA QUEIROZ CHRISTOFOLETTI	monicachristofoletti@gmail.com	Conselheira do Conselho	
251.188.008-38	RAQUEL FONTES BORGHI	raborgh@gmail.com	Conselheira do Conselho	

**Integrantes**

CPF	Nome	E-mail	Função/Cargo	Segmento
110.024.648-70	RENATA CELIA CLARO DE OLIVEIRA	re.claro11@gmail.com	Conselheira do Conselho	
062.865.518-59	ELLEN JANE BORTOLIN	ellen@educacao.rc.sp.gov.br	Conselheira do Conselho Municipal de Educação	
115.403.408-99	ALESSANDRA APARECIDA CAIN	alessandra@educaca.rc.sp.gov.br	Conselheira do Conselho	
139.504.578-01	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	oliluci@bol.com.br	Conselheira do Conselho	
056.461.298-77	JEFERSON MELLO DE SOUZA	jeferson@educacao.rc.sp.gov.br	Conselheiro do Conselho	
160.697.948-50	VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS	valéria.velis@educacao.rc.sp.gov.br	Presidente do Conselho	
115.416.118-88	JACQUELINE SANTANA GONCALVES	jacquesantana@terra.com.br	Conselheiro do Conselho	
047.950.478-47	MARINA NUNES CHIODE BUENO	marina_chiode@yahoo.com.br	Conselheira do Conselho	
191.664.988-21	JOSIANE TOMASELLA BORDIGNON	josi.bordignon@uol.com.br	Conselheira do Conselho	
033.498.308-89	ROSELANI APARECIDA BAPTISTA	roanbaptista@bol.com.br	Conselheira do Conselho	
017.292.618-17	ANTENOR MAIA	maria.a@ig.com.br	Conselheiro do Conselho	
182.745.458-00	FLAVIA MEDEIROS SARTI	fmsarti@rc.unesp.br	Conselheiro do Conselho	
270.686.398-60	MARIO DAVI DO AMARAL VEIGA	mdav@rc.unesp.br	Conselheiro do Conselho	
115.465.718-33	ALEXANDRE JOSE CRUZ	alexandreacruz.claretiano@gmail.com	Conselheiro do Conselho	
123.299.238-05	JEANETE ROMEIRO	jeanetecamargo@hotmail.com	Conselheira do Conselho	



[Plano Trabalho](#)  
[Execução e Acompanhamento](#)  
[Prestação de Contas](#)  
[Documentos Anexos](#)

## Prestação de Contas

Execução Financeira

Município:  
Rio Claro -  
SP

Termo de  
compromisso

1314/2011

[Voltar](#)

### Contratos Itens Previstos

Não foram encontrados registros

[Gerar PDF](#)

#### Estado Atual

Controle Social

#### Ações

nenhuma ação disponível para o documento

#### Histórico



### Contratos Itens Não Previstos

**Fornecedor: (01.844.555/0005-06)**

Número do Contrato	Composição do Contrato	Quantidade	Valor Total
1	<p><b>Subação:</b> Adquirir, por meio de assistência financeira programada do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).</p> <p><b>Itens:</b> Ônibus Rural Escolar ORE 1 4X4 (Ônibus Rural Escolar Pequeno (4x4))</p>	1	132.000,00

[Gerar PDF](#)

### Notas

**Fornecedor: (01.844.555/0005-06) CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**

Nota Fiscal Número: 126345 | Data da Nota Fiscal: 06/06/2012 | Valor Total da Nota Fiscal: 132.000,00

Descrição do Item	Quantidade	Valor do Item	Valor Total
Ônibus Rural Escolar ORE 1 4X4 (Ônibus Rural Escolar Pequeno (4x4))	1	132.000,00	132.000,00

[Gerar PDF](#)

## Demonstrativo de Receitas e Despesas

### Informações Financeiras

**Demonstrativo de Receitas e Despesas**

Valor Creditado pelo FNDE: 130.680,00

Total de Pagamentos: 132.000,00

Rendimento da Aplicação Financeira: 0,00

Saldo Final: 0,00

Recursos Próprios: 1.320,00

Devolução de Recurso ao FNDE: 0,00

Outras Receitas: 0,00

**Documentos de Despesa**

Data do Documento	Número Documento	Tipo Documento	Fornecedor	QTD Itens	Valor
 06/06/2012	126345	Nota Fiscal	01.844.555/0005-06	1	132.000,00
Total					132.000,00

[Gerar PDF](#)**Relação de Pagamentos**

Data Transação	Tipo de Pagamento	Número da Transação	Tipo de Documento	Numero do Documento	Favorecido	CNPJ/CPF	Valor
02/08/2012	Transferência	A.5AC.195.894.301.713	Nota Fiscal	126345	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	01.844.555/0005-06	132.000,00
Total							132.000,00

[Gerar PDF](#)**Extrato Bancário**

Banco	Agência	Conta Corrente	Saldo em Conta Corrente	Saldo Aplicado
001 - Banco do Brasil	0172	0000673927	0.00	



[Plano Trabalho](#)  
[Execução e Acompanhamento](#)  
[Prestação de Contas](#)  
[Documentos Anexos](#)

## Prestação de Contas

Execução Física

Município:  
Rio Claro -  
SP

Termo de  
compromisso  1314/2011

[Voltar](#)

### Itens Previstos

Não houve Execução Física do Termo

### Itens Não Previstos

**Subação:** Adquirir, por meio de assistência financeira programada do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus).

Descrição do Item	Contratos Anexados	Notas Fiscais Anexadas	Quantidade Recebida	Distribuição de Bens
Ônibus Rural Escolar ORE 1 4X4 (Ônibus Rural Escolar Pequeno (4x4))	1	1	1	

#### Estado Atual

Controle Social

#### Ações

nenhuma ação disponível para o documento

#### Histórico





[Plano Trabalho](#)  
[Execução e Acompanhamento](#)  
[Prestação de Contas](#)  
[Documentos Anexos](#)

## Prestação de Contas

Declarações

Município:  
Rio Claro -  
SP

Termo de  
compromisso  1314/2011

[Voltar](#)

## RELATORIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Contratado:	CNPJ:	Termo de Compromisso:
PREF MUN DE RIO CLARO	45.774.064/0001-88	1314/2011

### Realização dos Objetivos

#### Ações Programadas:

Estabelecimento de Termo de Compromisso para aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 1 4X4, Ônibus Rural Escolar Pequeno (4x4), com adesão à ata de registro de preço do FNDE/MEC.

#### Ações Executadas:

Adquirimos por meio de assistência financeira do FNDE/MEC um Ônibus Rural Escolar ORE 1 4X4 Pequeno, capacidade 23 passageiros adultos ou 29 alunos sentados.

#### Benefícios Alcançados:

Garantia de oferta regular de transporte escolar para os estudantes que necessitam de transporte.

#### Conclusão:

O município foi atendido a contento e o processo de aquisição do ônibus escolar transcorreu normalmente.

Documento  
inexistente!

### Cumprimento do Objeto

Declaro que o objeto informado acima foi cumprido

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO  
PREF MUN DE RIO CLARO

Validado por GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO - CPF: 196.952.778-10 em 18/11/2021